



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 02 A 15 DE JUNHO DE 2021.
DELIBERAÇÃO Nº 029/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 16 de junho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 02 a 15 de junho de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Cecília Giovenardi Esteve, Rinaldo Ferreira Barbosa e Luiz Antonio Machado Verissimo**, justificada ausência do conselheiro **Fábio Müller** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre – RS, 16 de junho de 2021.

RODRIGO

SPINELLI:94690081034

Assinado de forma digital por
RODRIGO SPINELLI:94690081034
Dados: 2021.06.16 17:33:35 -03'00'

RODRIGO SPINELLI

Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	AGNI DEVI COSTA	UNICRUZ	1317426/2021
2	ALINE REMONTI SORANZO	UPF	1317506/2021
3	ANDREZA SILVA DOS SANTOS	UNISC	1308950/2021
4	BIANCA JAGHER SILVA	ULBRA-CANOAS	1328175/2021
5	BIANCA NAUANY RAASCH	IFF-FARROUPILHA	1322244/2021
6	BIANCA SCHMITZ	IFF-FARROUPILHA	1321373/2021
7	BRENDA NUNES DE BITTENCOURT	UNESC (SC)	1324067/2021
8	BRUNA GONÇALVES	UNICRUZ	1315840/2021
9	CARLOS EDUARDO MACHADO MORAES	ULBRA-CANOAS	1316635/2021
10	CAROLINE DALLASTRA	IMED-PASSO FUNDO	1323997/2021
11	CASSIA ZART	UNIVATES	1306747/2021
12	CORAL BELLÓ LOPES	UFRGS	1322642/2021
13	CRISTIANE GREIWE BORTOLUZZI	ULBRA-SANTA MARIA	1322564/2021
14	DÉBORA GOBBI	IMED-PASSO FUNDO	1324738/2021
15	ELIANA ROSSETTO BITTENCOURT	UNIRITTER-ZS	1325240/2021
16	ELIS CRISTINA RANZOLIN	UNISINOS	1322465/2021
17	FERNANDA LUIZA BECKER	IFF-FARROUPILHA	1321304/2021
18	FERNANDO KINALSKI	UNIJUÍ	1325275/2021
19	FERNANDO VASCONCELOS CLERMAN	UNISINOS	1326552/2021
20	GABRIELLE BELLOLI CAETANO	ULBRA-CANOAS	1316252/2021
21	GEOVANA MEDIANEIRA MARCHEZAN DA COSTA	ULBRA-SM	1324682/2021
22	GILMAR CORREA MORAIS JUNIOR	IPA	1327668/2021
23	GRACE KELLY VIER FENNER	AVANTIS (SC)	1325608/2021
24	GUSTAVO BATISTA BOSCHETO	ULBRA-CANOAS	1322974/2021
25	JÉSSICA SCHRÖDER	UFRGS	1325831/2021
26	JHULIA AREND KUHN	UPF	1320283/2021
27	JULIANA DE CASTILHOS RAMOS	UNIRITTER-ZS	1323067/2021
28	JULIANO HARTMANN CARLUCCI	UNIRITTER-ZS	1324978/2021
29	KELLY AUGUSTA CUNHA DE CARVALHO	IFF-FARROUPILHA	1324169/2021
30	KEVIN TOBIAS DAL BEM BARÉA	UPF	1322986/2021
31	LARISSA FOUCHY SCHONS	IFF-FARROUPILHA	1321829/2021
32	LAURA AMANDA CANEPELE PEREIRA	IFF-FARROUPILHA	1321776/2021
33	LUCAS CUERVO DE AZEVEDO MOURA	UNIRITTER-ZS	1323900/2021
34	LUCAS RUBIN MAGOGA	UFN(FRANCISCANA)	1312818/2021
35	LUIS FELIPE FERIGOLO DA JORNADA	UFN(FRANCISCANA)	1314491/2021
36	MARCIO DILSON TECHIO	UNICRUZ	1313747/2021
37	MARIA EDUARDA LOUREIRO SCHOLZE	UNIRITTER-ZS	1322796/2021
38	MATHEUS FELIPE DA ROSA	ULBRA-CANOAS	1306961/2021
39	PÂMELA CAUDURO NEGRI	FAI-Itapiranga	1325785/2021
40	PATRÍCIA VICTÓRIA PILATI	PUCRS	1319219/2021
41	PATRICIA ZORZI	UNICRUZ	1315441/2021
42	PAULA HILGEMANN	UNISINOS	1324142/2021
43	RAFAELA KOEFENDER DE C. MENEZES OLIVEIRA	UNIRITTER-ZS	1323395/2021



44	RENATA CAROLINE LIMA	FEEVALE	1325508/2021
45	RUAN CARLO GOMES DA SILVA	IFF-FARROUPILHA	1320935/2021
46	THAÍS MARIA ROSSETTO	UPF	1323347/2021
47	VANESSA EDUARDA GERTZ	IFF-FARROUPILHA	1322313/2021
48	VITOR GUIMARÃES SOUTO	ULBRA-CANOAS	1328552/2021